



CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH TOTAL	PERÍODO	HORÁRIO
1272	Química	T: 40h	1º	MAT./ NOT.

EMENTA

Matéria. Composição. Transformação. Ligações Químicas. Ácidos, Bases e Sais. Óxidos. pH. Reações e equações químicas. Noções de química orgânica.

OBJETIVOS

GERAL:

Compreender os conhecimentos básicos de química geral e orgânica que possibilite ao discente estabelecer correlações entre os fenômenos químicos e sua atividade cotidiana como ferramenta para transformação de processos relacionados à área de atuação profissional.

ESPECÍFICOS:

- Entender os conhecimentos básicos de Química Geral e Orgânica;
- Conhecer as principais matérias-primas utilizadas nos produtos cosméticos;
- Obter uma análise crítica e a compreensão da gestão da qualidade total em cosmética.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – (INTRODUÇÃO À QUÍMICA GERAL – 14 h)

- 1.1 Matéria.
- 1.2 Composição.
- 1.3 Transformação.
- 1.4 Ligações Químicas.

UNIDADE II – (ELETRÓLITOS E REAÇÕES QUÍMICAS – 10 h)

- 2.1 Ácidos, bases, sais e óxidos.
- 2.2 pH.
- 2.3 Reações e equações químicas.

UNIDADE III – (NOÇÕES DE QUÍMICA ORGÂNICA – 16h)

- 3.1 Química do Carbono.
- 3.2 Funções orgânicas.
- 3.3 Macromoléculas.
- 3.4 Principais matérias primas utilizadas na indústria cosmética.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos individuais e em grupos; Discussão de textos e artigos científicos

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

TDE 1:

– Leitura, interpretação, discussão em sala de aula e produção do resumo de artigo. (4 horas)

TDE 2:

– Resolução de exercícios. (4 horas)

RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLOGIA EDUCACIONAL APLICADA

Internet; Ferramentas da Plataforma Google Educacional; Microsoft Whiteboard e Tela para Microsoft Whiteboard e Aplicativos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

- frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma: avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico; avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

- leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;
- outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

As três notas parciais exigidas ao aluno, obedecida a Resolução nº 015/2020 – CEPE, serão obtidas da seguinte forma: realização de 02 (duas) avaliações formais, das quais resultarão 02 (duas) Notas Parciais, sendo que, para constar no Sistema Acadêmico, a 3ª Nota Parcial será registrada a partir da repetição da maior nota dentre as notas obtidas nas 02 (duas) avaliações formais;

As 1ª e 2ª Notas Parciais, resultantes da primeira e da segunda avaliação formal, respectivamente, serão compostas pela junção da aplicação remota de um instrumento avaliativo (qualitativo ou quali-quantitativo) com a apuração da realização e devolutiva efetiva, pelo aluno, das atividades acadêmicas propostas pelo docente (síncronas e/ou assíncronas), desenvolvidas durante o período preparatório e antecedente à data da aplicação do instrumento avaliativo.

Dentre as atividades acadêmicas está prevista:

- a leitura, interpretação e produção de um resumo individual entregue na primeira avaliação, essa produção terá peso de 30% na composição da nota da 1ª avaliação.

A aplicação dos instrumentos avaliativos formais será feita por meio remoto e terá peso de, no mínimo, 70% (setenta por cento), na composição das Notas Parciais, da seguinte forma:

- a avaliação quali-quantitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 072/2011 Consolidada e aplicada pela Plataforma MestreGR.
- a avaliação qualitativa será realizada com base no instrumento avaliativo qualitativo produção de uma resenha, conforme a Resolução nº 015/2020 e será realizada por meio da Plataforma Google Educacional.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média quatro, se submeterá à prova final.

- PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA:

1ª. Avaliação: Quali quantitativa: (Avaliativa Plataforma Digital Mestre Gr ou Google Forms na proporção de 70% da nota + nota do TDE 1 na proporção de 30%)

2ª. Avaliação: Quali quantitativa (Avaliação na Plataforma Digital Mestre Gr ou Google Forms na proporção de 70% + nota do TDE 2 na proporção de 30%)

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:

. Referência: CARVALHO, B. M. SANCHES, E. Q. A importância do marketing na área da estética. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. ano 05, ed. 11, v. 23, p. 156-165. nov. 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/marketing/area-da-estetica>. Acesso em: 31 jan. 2022.

. Atividade: Leitura, interpretação, discussão em sala de aula e produção do resumo do artigo.

- Texto acadêmico:

. Referência: ALBERINI, Rita de Cássia. Beleza, Juventude e Longividade. In: ALBERINI, Rita de Cássia. **Introdução à Estética**. Curitiba: Contentus, 2020. p. 40-52. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/183500/pdf/0?code=wmskeVpF2jcDouoxSvc4cfMJ2SoNCHI+gWSIX5xQdv1CTvLgNyaU10NnlgbJQufzpgJ3oGDyhp+kapTndemkQ==>. Acesso em: 31 ago. 2021.

. Atividade: leitura, interpretação e uma questão na segunda avaliação fará menção a esse texto.

REFERÊNCIAS

Básicas

CHRISTOFF, Paulo. **Química Geral**. Curitiba: InterSaberes, 2015. *E-book*

MCMURRY, J. **Química Orgânica**. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 2 v.

ROSENBERG, J. L.; EPSTEIN, L. M.; KRIEGER, P. J. **Química Geral**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Complementares

BROWN, T. *et al.* **Química: a ciência central**. 13. ed. São Paulo: Editora Person Education do Brasil, 2017. *E-book*

OLIVEIRA, Karine Isabel Scroccaro; SANTOS, Lilliam Rosa Prado dos. **Química Ambiental**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2017. *E-book*

PICOLLO, Kelly Cristina S. de Almeida (org.). **Química Geral**. São Paulo: Editora Person Education do Brasil, 2014. *E-book*

SANDRINO, Bianca. **Química Orgânica**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2020. *E-book*

SOLOMONS, T. W. G; FRYHLE, C. B. **Química Orgânica**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. v. 1.

São Luís, 01 de fevereiro de 2022.

Lenir Cardoso Brito Rocha

Prof.ª Ma. Lenir Cardoso Brito Rocha
Coordenador(a)

Aprovado em Conselho de Curso
no dia 03 /02 /2022